



MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2018

_ QUARTA ERRATA _

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, expediu o edital de Chamada Pública nº 12/2018, que objetiva a seleção e possível contratação de profissionais médicos para a realização de **Consultas Médicas em Atenção Especializada** constantes na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS”, sob o código **03.01.01.007-2**.

Considerando a solicitação da Fundação Municipal de Saúde, constante dos autos, faz-se necessário alteração na *alínea “e”* do item **5.2.1 Documentação para qualificação técnica e oferta de serviços**, da *3ª Errata e do edital*, onde passam ter a seguinte redação:

Onde se lê na 3ª Errata:

(...)

5.2.1 Documentação para qualificação técnica e oferta de serviços

(...)

e) Certificado de registro da entidade no respectivo órgão de classe ou Certidão de Regularidade Financeira emitida pelo respectivo órgão de classe, atualizado:

(...)

Leia-se:

(...)

5.2.1 Documentação para qualificação técnica e oferta de serviços

(...)

e) Certificado de registro da entidade no respectivo órgão de classe, Certidão de Regularidade Financeira ou Protocolo de Inscrição de Pessoa Jurídica emitido pelo respectivo órgão de classe, atualizado;

Parágrafo único: Nos casos de apresentação do Protocolo de Inscrição de Pessoa Jurídica no ato do credenciamento, o contrato terá caráter provisório e ficará o contratado responsável pela apresentação do Certificado assim que este for homologado, sob pena de rescisão contratual.

(...)

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 12 de julho de 2018.

Daisson José Trevisol
Diretor-Presidente